

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 56/2019 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado – Verão 2020**, realizado no período de **04 a 09 de novembro de 2019**.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **12 a 20 de novembro de 2019**, das 8h30min às 20h00min, na Central de Atendimento Acadêmico – C.A.A., localizado no térreo do Bloco 1, mediante a entrega dos documentos constantes ao final deste Edital.

CANDIDATOS APROVADOS:

ANA CAROLINA VEIGA DA SILVA
BÁRBARA RAPHAELA DOS SANTOS
CAMILLA ZAINER FERRARI
CARLOS FELIPE MIANO VAZ
CLAUDIA ZAINER FERRARI
EDILSON HENRIQUE REIS DOS SANTOS
FABIANA BELO DA SILVA
HECHILEY HANNA MATTOSO
HELLOÁ JULLIA DOS SANTOS
IVERSON MOREIRA DE SOUZA
LARISSA AMANDA MACARIO DE OLIVEIRA
LEONARDO RISTOW TRENTO SIDOR
LUANA DOS SANTOS FERREIRA MOTTA
LUIZ GUILHERME MACHADO
MABILI FERNANDA SANTOS DE LIMA
MARCELLE ALVES AMORIM
MARCELO FRANCK ARAUJO GALDINO
MARIANA RAMOS IANGUAS
MURILO DE SALES FIGUEREDO
MURILO GABRIEL BERESA
NATHÁLIA DOS SANTOS DE LIMA
SARAH RHADASSA DOS SANTOS SUDÁRIO
THALIA DA CRUZ AZEVEDO
THATIANE RITA DOS SANTOS

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

a) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- uma fotocópia e original para conferência do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;

- uma fotocópia e original para conferência do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante, além de fotocópia autenticada do histórico escolar;
 - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior.
 - uma fotocópia e original para conferência do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
 - uma fotocópia autenticada do certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de estudantes que concluem o curso no exterior;
- b) uma fotocópia e original para conferência da certidão de nascimento ou casamento, ou o original para comprovação de autenticidade;
- c) uma fotocópia e original para conferência da cédula ou carteira de identidade;
- d) uma fotocópia e original para conferência do cadastro de pessoa física (CPF);
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1º semestre de 2020 serão cobradas mais 5 parcelas;
- f) comprovante de residência.
- g) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário fornecido pela Central de Atendimento Acadêmico no ato da entrega dos documentos.

Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato assinará no ato da matrícula o termo de responsabilidade, se comprometendo a realizar a entrega do referido documento até o dia 14 de fevereiro de 2020.

Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 11 de novembro de 2019.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS